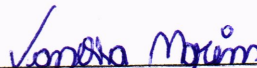




P R O T O C O L O	Data: 29-09-2025	() Projeto de Lei	INDICAÇÃO; Nº 052/2025
	 Ass. Secretária Câmara Municipal	() Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção	
AUTOR: Vereador, MARCELO OVELAR SOLALIENDRES			

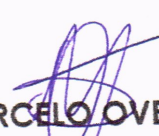
INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação: Solicito a Diretora Presidente da Agehab – Agência de Habitação do Estado, **Sra. Maria do Carmo Avesani Lopez**, com cópias ao Diretor Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário, **Sr. José Roberto Pissurno**, que seja realizado os trâmites iniciais, pleiteando o recadastramento para a **renegociação das dívidas e regularização do Conjunto Habitacional Vila Glória**, localizada no Distrito do Alto Caracol, visando garantir segurança jurídica e melhores condições de moradia às famílias residentes naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

A regularização da Vila Glória é medida de grande relevância social, pois proporcionará aos moradores acesso a documentação legal de seus imóveis, melhores condições de infraestrutura e inclusão em políticas públicas. A medida também trará mais organização ao espaço urbano, atendendo ao interesse público e promovendo a dignidade dos cidadãos daquela comunidade. Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão. Aproveito para expressar meus sinceros votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 01 de outubro de 2025.


Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Recebido 03/10/25


JOSÉ ROBERTO PISSURNO
Fiscal Tributário
Matrícula 2228